

PORTARIA PGR Nº 226 DE 25 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril de 2011 (Processo nº 1.00.001.000029/2011-97), resolve:

Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República RICARDO SANTOS PORTUGAL, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Ivaldo Olímpio de Lima, conforme Portaria PGR nº 32, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 57, de 2 de fevereiro de 2011.

O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 78 de 26/04/2011, seção 2, página 36.](#)

MPF

Ministério Público Federal